



**LISBOA**

CÂMARA MUNICIPAL

**Plano Municipal de combate ao**  
**Desperdício Alimentar**

Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar

# Índice

|   |    |
|---|----|
| <b>Mensagem do Comissário João Gonçalves Pereira</b> .....                    | 3  |
| <b>Mensagem do Vereador João Carlos Afonso</b> .....                          | 7  |
| <b>1. Enquadramento do Desperdício Alimentar</b> .....                        | 9  |
| <b>2. Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar</b> .....    | 15 |
| Constituição do Comissariado.....   | 15 |
| Duração do Comissariado.....  | 16 |
| Missão do Comissariado.....   | 16 |
| Competências do Comissário Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar..... | 17 |
| <b>3. Metodologia</b> .....   | 19 |
| <b>4. Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar</b> .....           | 21 |
| Objectivos.....   | 21 |
| Eixos, objectivos e orientações para a implementação do Plano.....            | 22 |
| Eixo: Âmbito Geral.....   | 22 |
| Eixo: Segurança Alimentar.....  | 22 |
| Eixo: Voluntariado.....   | 23 |
| Eixo: Gestão da Recolha e Distribuição.....                                   | 23 |
| Eixo: Estruturação da Rede.....   | 23 |
| Eixo: Sensibilização.....   | 24 |
| <b>5. Observatório do Desperdício Alimentar</b> .....                         | 25 |
| <b>6. Nota Final</b> .....  | 27 |
| <b>Anexo 1 - Deliberação 210/CM/2014</b> .....                                | 29 |
| <b>Anexo 2 - Proposta 549/2014</b> .....                                      | 45 |
| <b>Anexo 3 - Entidades Constituintes do Comissariado</b> .....                | 51 |

# “Transformar o Poder em Serviço à Cidade”

**E**sta mensagem dirige-se, como não podia deixar de ser, a todos os Lisboaetas. No entanto, por uma questão de reconhecimento, deixo uma primeira menção a todos aqueles que, muitas vezes de forma anónima, dão diariamente o seu trabalho e o seu tempo para o combate ao desperdício alimentar em Lisboa.

A minha tomada de consciência sobre esta problemática surgiu quando, em 2009, após uma longa conversa com o Comandante António Costa Pereira, percebi que se impunha, a todos nós, um dever de cidadania no apoio a esta causa e, por esta razão, fui acompanhando, recolhendo informação, ajudando e influenciando para que os decisores políticos se apercebessem da necessidade de uma alteração profunda de hábitos.

Tornou-se evidente que, não obstante o elevado empenho das várias instituições da Cidade, a existência de uma rede abrangente só seria possível com um verdadeiro compromisso municipal nesta nova política pública. As várias iniciativas da sociedade civil, umas mais bem-sucedidas que outras, demonstraram bem o espírito solidário dos Lisboaetas, mas deixaram igualmente clara a necessidade de um enquadramento que permita uma maior cobertura da Cidade, no que respeita ao apoio às famílias.

Quando fui eleito Vereador da CML, apresentei às diferentes forças políticas um projecto para que o Município reforçasse o seu contributo no apoio ao combate ao desperdício alimentar - designadamente na chamada recuperação alimentar - criando com isso uma verdadeira rede de apoio social.

O reconhecimento e apoio para este desafio foi unânime e permitiu que Lisboa possa agora

ter um *Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar*. Enquanto *Comissário*, e trabalhando em articulação com o *Vereador dos Direitos Sociais, João Afonso*, e os seus competentes serviços municipais, não consigo esconder a minha satisfação por ver concretizado este projecto.

É com um enorme sentido de responsabilidade, que pela primeira vez em 40 anos de democracia no Município de Lisboa, um *Vereador da oposição* - sem comprometer o seu voto - lidera um projecto municipal. Importa sublinhar a grande maturidade política e democrática das diferentes forças partidárias na aprovação da proposta de um *Comissário* e de uma futura estratégia municipal, sendo justo referir o papel que o *Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, António Costa*, teve em todo este processo.

Apesar do meu envolvimento nesta causa desde 2009, foi enquanto *Comissário* que, a partir de Maio de 2014, melhor pude colocar a minha experiência e conhecimento ao serviço da Cidade, apoiando o trabalho dos diferentes agentes que meritoriamente dão o seu contributo para esta causa, por forma a cumprir, tão breve quanto possível, este ambicioso desígnio, mas também convocando a responsabilidade social das empresas para o apoio a esta iniciativa municipal, que tem a particularidade de não contar com qualquer verba do *Orçamento Municipal*. Foi também esse acompanhamento no “terreno” que permitiu confirmar o enorme espírito de missão que orienta todas as instituições envolvidas neste projecto.

Hoje, depois do valioso e voluntário contributo de dezenas de entidades (às quais Lisboa muito agradece), eis-nos chegados a um novo ponto de partida: uma *Estratégia Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar* que representa a oportunidade de Lisboa poder vir a ser a primeira Cidade a nível mundial a criar uma rede efectiva de recolha e distribuição de refeições recuperadas para as famílias mais carenciadas. E é precisamente por nascer da sociedade civil que esta resposta social não pode ser confundida com qualquer forma de assistencialismo centralista, sendo também certo que não constitui um modo de vida.

Este *Plano Municipal* define os contornos de um “caderno de encargos social” que emana da vontade da sociedade civil e das diferentes experiências de cada uma das entidades que integram o *Comissariado* - e simultaneamente estabelece um compromisso social entre todos os seus protagonistas - visando a posterior integração dos seus beneficiários nas respostas sociais da *CML*, designadamente através da *Rede Social*.

Termino esta mensagem agradecendo também a todos os *Vereadores, Presidentes de Juntas de Freguesia e Deputados Municipais* o seu contributo para o sucesso desta iniciativa suprapartidária.

O título desta mensagem, que é retirado de uma frase do saudoso *Eng.º Nuno Krus Abecassis*, transmite na perfeição esse espírito suprapartidário que se irá manter no trabalho deste *Comis-*

sariado:

“Que aqueles que detêm o poder político o transformem em verdadeiro serviço, responsabilidade e missão maior para a qual fomos, nós autarcas, eleitos pelos cidadãos em prol de uma melhor e mais solidária forma de viver a Cidade”.

**João Gonçalves Pereira**

Comissário Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar



# “Aproveitamento Alimentar, uma responsabilidade colectiva”

**E**m Lisboa, o combate ao Desperdício Alimentar surge nas associações e organizações que com o seu empenho e capacidade de mobilização, ajudam a população mais carenciada da Cidade, num exemplar exercício de cidadania e responsabilidade social. A Câmara Municipal de Lisboa não é alheia a esta realidade, e através de protocolos ou apoios diversos tem apoiado a recuperação do excedente alimentar.

Em 2010 a Câmara Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade, a Moção n.º 3/CM/2010, onde ficou definido o compromisso de alargar as diferentes iniciativas de combate ao Desperdício Alimentar, a toda a cidade de Lisboa, apoiando o maior número de famílias possível.

Em Maio de 2014, foi aprovada também por unanimidade através da Deliberação n.º 210/CM/2014 a criação de um Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, composto pelas Juntas de Freguesia, forças políticas da Assembleia Municipal, organizações que atuam na área do desperdício alimentar e parceiras da Rede Social de Lisboa.

A Câmara Municipal de Lisboa decidiu reforçar a sua participação no combate ao desperdício alimentar, delinear uma estratégia municipal capaz de mobilizar e fortalecer as parcerias com a sociedade civil, nomeadamente com as instituições sociais e com o tecido empresarial, tendo em vista otimizar as boas práticas já existentes de combate ao desperdício de alimentos, através

do aproveitamento dos excedentes, de modo a serem distribuídos pelos que deles necessitam.

O Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar é um documento pragmático, exequível e colectivamente elaborado, no qual se identificam as áreas estratégicas de acção para que o aproveitamento seja possível – Segurança alimentar, Voluntariado, Gestão da recolha e distribuição, Estruturação da rede e Sensibilização - para cada uma delas estabelecido um objectivo, que se concretiza num conjunto preciso de acções-documentos, procedimentos, regras – que se irão elaborar até Novembro de 2016; a partir desse momento é responsabilidade do município, pelas suas estruturas de funcionamento regulares, dar continuidade ao trabalho de parceria em curso.

É uma feliz coincidência, implementar o Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar no ano em que Lisboa é a Capital Europeia do Voluntariado, pois todo este trabalho não seria possível sem a generosidade de milhares de voluntários.

Este Plano não é uma solução para o problema da fome ou restrição alimentar que muitos lisboetas hoje em dia sentem, essa só será possível com outras políticas sociais que assegurem rendimento e autonomia a cada cidadão, mas não podemos desperdiçar qualquer forma de minimização desta realidade.

Temos a responsabilidade de pensar e em conjunto contribuir para a transformação da nossa sociedade, sendo individual e colectivamente mais exigentes no que concerne ao consumo alimentar, conjugando as dimensões sociais, económicas e ambientais, não desperdiçando e aproveitando melhor o que temos.

**João Carlos Afonso**

Vereador dos Direitos Sociais

# 1. Enquadramento do Desperdício Alimentar

O combate ao Desperdício Alimentar enquadra-se numa estratégia internacional. São vários os países no mundo que estão atentos a esta problemática e diversas as Organizações que, têm desenvolvido políticas de intervenção no âmbito do desperdício alimentar.

*“A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) projecta que em 2050, a população mundial rondará os 9 mil milhões de habitantes. Este número, para além de representar um enorme aumento populacional, significa que dentro de 35 anos será necessário alimentar mais um quarto da população do que aquela que existe nos dias de hoje. Esta previsão de crescimento demográfico e a necessidade de mais alimentos obrigarão ao aumento da produção de alimentos em 70% até 2050” .<sup>1</sup>*

Para a FAO, o desperdício alimentar é parte da perda de alimentos e refere-se à remoção da cadeia e fontes de alimento que são próprias para consumo humano que, por opção, ou que tenha sido deixado estragar ou expirar como resultado de negligência.

Enquanto cerca de 1/3 dos alimentos produzidos para consumo humano é perdido ou desperdiçado por ano (FAO, 2011), cerca de 805 milhões de pessoas são cronicamente subnutridas em todo o mundo (FAO - IFAD - PAM, 2014).

Em 2012, estimava-se que a nível mundial cada habitante desperdiçava em média 300 quilos de alimentos. Em 2013 estimava-se, que o total de alimentos desperdiçados, representava aproximadamente 30% da superfície agrícola útil mundial, com um custo anual de 750.000 milhões de dólares, tendo como base o preço ao produtor.<sup>2</sup>

1. Prevenir Desperdício Alimentar – Um compromisso de Todos! – Governo de Portugal, 2014. Out.16

2. FAO 2013 Food wastage footprint. Impacts on natural resources

Para fazer face a esta realidade, a FAO na sua estratégia de actuação tem dado maior relevo ao combate ao desperdício desenvolvendo, em diferentes frentes de acção, campanhas e produzindo documentos orientadores de que é exemplo o guia "Toolkit: Reducing the Food Wastage FootPrint" onde são aconselhadas medidas que vão desde a produção agrícola, armazenamento, transporte e distribuição até à venda ao consumidor. Paralelamente, nas suas orientações, destaca-se que a FAO recomenda a redistribuição em segurança dos excedentes alimentares dirigindo-os para aqueles que têm necessidade.

Mesmo a nível nacional, esta temática em conjunto com as estratégias de erradicação da fome e da pobreza, é um alvo privilegiado da actuação da FAO Portugal que em iniciativas conjuntas com as Comunidades de Países de Língua Portuguesa têm procurado sensibilizar a comunidade. Refira-se a título de exemplo a Campanha "Juntos contra a Fome" que procurou tornar visível a realidade de insegurança alimentar que afecta 28 milhões de pessoas (11,20%) dos 250 milhões que fazem parte da CPLP.

Ao nível da Europa, a Resolução do Parlamento Europeu (2011/2171(INI) de 19 de Janeiro de 2012, propõe a redução para metade do desperdício alimentar dentro da EU até 2025 e teve na origem na proclamação de 2014 como o "Ano Europeu contra o desperdício alimentar".

Nessa resolução indicava-se que estudos publicados pela Comissão Europeia estimavam que anualmente na Europa seriam desperdiçados entre 30% e 50% dos alimentos comestíveis ao longo de toda a cadeia alimentar até chegar ao consumidor.

A Comissão apontava igualmente para uma perda anual de 89 milhões de toneladas de resíduos alimentares na União Europeia (UE), equivalente a 179 kg por habitante considerando que, se não fossem tomadas medidas preventivas adicionais, o volume global de desperdício dentro da UE poderia atingir, em 2020, 126 milhões de toneladas, o que representará um aumento de cerca de 40%.

Nessa resolução, as instâncias europeias também defendem que a redução do desperdício alimentar contribui para o combate à fome e para dar resposta ao aumento da procura de alimentos estimado pela FAO, melhorando ainda o nível nutricional da população.

No âmbito europeu, merece ainda relevo o projecto EU FUSIONS. Trata-se de um projecto sobre como trabalhar no sentido de uma Europa mais eficiente no que respeita à redução do desperdício de alimentos. O projecto tem uma duração de quatro anos (entre Agosto de 2012 e Julho de 2016) sendo financiado pelo Programa Quadro Europeu da Comissão nº7.

A EU FUSIONS conta com 21 parceiros de 13 países, reunindo universidades, institutos, organizações de consumidores e empresas. Além disso, existe ainda o compromisso de apoio ao projecto de inúmeras organizações de diversos sectores.

O projecto estabelece uma Plataforma Multilateral Europeia com vista a gerar uma visão comum e uma estratégia para evitar a perda de alimentos e resíduos em toda a cadeia de abastecimento através da inovação social. Mais de 80 organizações europeias líderes já prometeram o seu apoio.

Este projecto visa contribuir para:

- Harmonizar a monitorização de resíduos alimentares;
- Melhorar a compreensão da extensão em que a inovação social pode reduzir o desperdício de alimentos;
- O desenvolvimento de directrizes comuns para uma política de desperdício de alimentos na EU;
- Alcançar o objectivo da Comissão Europeia de uma redução de 50 % dos resíduos de alimentos;
- Uma redução de 20% nas entradas de recursos da cadeia alimentar até 2020.

A nível nacional, destacamos as seguintes conclusões do Estudo PERDA - Do Campo ao Garfo. Desperdício Alimentar em Portugal:

Os dados sobre perdas e desperdício na cadeia de aprovisionamento obtidos pelo PERDA permitem estimar que cerca de 17% das partes comestíveis dos alimentos produzidos para consumo humano, são perdidas ou desperdiçadas em Portugal, correspondendo a cerca de 1 milhão de toneladas por ano.”<sup>3</sup>

Em 2014, o Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agro-alimentar, apresentou um documento elaborado pelo Governo de Portugal, em parceria com várias instituições, intitulado “Prevenir Desperdício Alimentar” que estabelece um compromisso na prevenção do desperdício alimentar, ao nível da produção transformação, distribuição e comercialização, na educação e comunicação, na sensibilização e responsabilização, e na regulação e agilização.

Em Lisboa o combate ao Desperdício Alimentar nasce nas associações e organizações, através do seu empenho e capacidade de mobilização, nomeadamente, na tentativa de concertação de esforços de diferentes entidades públicas e privadas, que no terreno ajudam as famílias mais carenciadas da Cidade de Lisboa, num exemplar exercício de cidadania e responsabilidade social.

Para além das Juntas de Freguesia e Paróquias de Lisboa, mais de vinte instituições promovem a recepção e distribuição de refeições no âmbito do combate ao desperdício alimentar.

Na sequência de um balanço inicial efectuado nas diferentes reuniões de Comissariado, verifica-se a existência, em algumas freguesias da cidade de Lisboa, de vários projectos de combate ao Desperdício Alimentar, desenvolvidos por diferentes instituições e entidades. No entanto,

---

3. Baptista, Pedro, Campos, Inês, Pires, Iva, Vaz, Sofia G. (2012).- Do Campo ao Garfo. Desperdício Alimentar em Portugal, Lisboa: CESTRAS

embora alguns destes projectos se encontrem numa fase bastante desenvolvida, estamos ainda longe de uma resposta que permita criar uma verdadeira rede extensível a toda a Cidade.

Por outro lado, e segundo dados disponibilizados pela associação Dariacordar, também o número de entidades doadoras tem aumentado, ascendendo no final de 2014, a cerca de 70 entidades, tendo-se contabilizado, com base em dados de 2014 desta associação, 1.607 beneficiários de refeições recuperadas.

Estes elementos representam apenas uma parte do universo de projectos existentes no terreno, uma vez que não reflectem, por exemplo, os dados do Banco Alimentar contra a Fome (BACF) que em 2013 distribuiu alimentos a cerca de 50 instituições que apoiaram mais de 2.100 famílias na Cidade de Lisboa, aumentando este número em 2014, para 149 instituições e cerca de 7.000 famílias apoiadas.

A autarquia não é alheia a esta realidade. Desde 2010, a edilidade tem promovido a recuperação do excedente alimentar através de memorandos de entendimento e a celebração de protocolos com a sociedade civil.

No âmbito deste Plano, entende-se como desperdício Alimentar *“...aqueles alimentos que não cumprem o propósito para o qual são produzidos... tornando-se um problema transversal a toda a cadeia alimentar, da produção ao consumo...”*, ou seja, os excedentes alimentares que estão em perfeitas condições de consumo mas que por razões diversas não são comercializáveis.

Em linha com as recomendações do supracitado compromisso de *“...Desenvolver um programa de doação alimentar que envolva doadores de alimentos e organizações de redistribuição e receptores...”*, é intenção do Município de Lisboa promover a recuperação de produtos, salvaguardando a qualidade, higiene e segurança alimentar e redireccionando-os para o consumo da população mais necessitada.

Os exemplos citados demonstram a capacidade de mobilização da sociedade civil, mas também a importância de reforçar a participação da Câmara Municipal de Lisboa (CML), nomeadamente no apoio ao crescimento sustentado e ao estabelecimento de pontes necessárias ao alargamento deste apoio a mais pessoas.

Por todas as razões anteriormente apresentadas e enaltecendo o papel dos diferentes parceiros no apoio à população em situação mais vulnerável da cidade de Lisboa, a CML procura agora, através do seu apoio institucional, o reforço e alargamento destas iniciativas da sociedade civil e dos diferentes parceiros.

No âmbito do Plano Municipal para os Sem-Abrigo, o problema da distribuição de alimentos está sinalizado como prioridade, estando integrado na área do planeamento, cuja coordenação é da responsabilidade da CML.

Outro indicador importante é-nos facultado através dos dados recolhidos junto da Comunidade Vida e Paz, que indicam que, apenas no ano de 2013, foram distribuídas 190.320 ceias às pessoas sem-abrigo.

Desta forma, podemos afirmar que o trabalho do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar poderá ser uma importante ferramenta de apoio aos diferentes Núcleos de Atendimento Local já existentes, assim como àqueles que estarão em funcionamento num futuro próximo.



# 2. Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar

## Constituição do Comissariado

**C**onsiderando que o problema da fome tem de ocupar o primeiro lugar nas preocupações de qualquer sociedade, democrática, solidária e responsável.

Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa deve ter uma participação activa, mobilizar as parcerias com a sociedade civil, nomeadamente com as instituições sociais e com o tecido empresarial, tendo em vista maximizar o combate ao desperdício de alimentos da restauração e cantinas, através do aproveitamento dos excedentes, de modo a serem distribuídos pelos que deles mais necessitam.

Reconhecendo que o auxílio preconizado não constitui a resposta cabal ao problema, o Município de Lisboa iniciou um processo capaz de enquadrar e potenciar o admirável e exemplar exercício de cidadania levado a cabo pela sociedade civil.

Em 2010 a Câmara Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade, pelo carácter supra partidário, a Moção n.º 3/CM/2010 apresentada pelo CDS-PP, aprovada em reunião de Câmara Municipal de Lisboa, de 9 de Dezembro de 2010, publicada no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 878, de 16 de Dezembro, que procurava, através do combate ao desperdício alimentar, dar uma resposta concreta às dificuldades que, não tendo sido nunca erradicadas, cada vez mais lisboetas enfrentavam, em consequência da política de forte austeridade imposta pelo Memorando de Entendimento negociado com a Troika, e de uma crise que afectou de modo transversal as famílias

portuguesas que, com menor poder de compra, vêem cada vez mais dificultado o acesso a bens de primeira necessidade. Nesta mesma moção ficou definido o compromisso de alargar as diferentes iniciativas de combate ao Desperdício Alimentar, a toda a cidade de Lisboa, apoiando o maior número de famílias possível.

Em Maio de 2014, foi aprovada por unanimidade através da Deliberação nº 210/CM/2014 (Anexo 1) a criação de um Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, a funcionar na dependência do Vereador João Gonçalves Pereira, enquanto Comissário e responsável pelo Projecto, e do Vereador dos Direitos Sociais, João Carlos Afonso. De notar que esta proposta foi apresentada em Reunião de Câmara por estes dois Vereadores e subscrita pelo Senhor Presidente da CML, António Costa.

Realce para o facto de este Comissariado não ter afecto qualquer tipo de orçamento, o que significa que não tem e não recebe qualquer financiamento do erário municipal.

Posteriormente foi aprovada por unanimidade a Proposta 594/2014 (Anexo 2) que define a Constituição do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar composta pelas instituições constantes do anexo à citada proposta.

## **Duração do Comissariado**

O mandato deste Comissariado iniciou-se com a aprovação da proposta de constituição do mesmo e extinguir-se-á em Novembro de 2016, com a implementação do “Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar”. Serão entretanto efectuadas reuniões semestrais de acompanhamento e execução do Plano que, poderão determinar a alteração do prazo inicialmente previsto para a sua implementação.

## **Missão do Comissariado**

Na Deliberação nº 210/CM/2014 consagrou-se a seguinte Missão do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar:

- Elaborar o «Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar»;
- identificar, tendo em conta também o trabalho realizado por outras entidades, nomeadamente o levantamento da Santa Casa da Misericórdia, as necessidades e os recursos disponíveis, públicos e privados, na cidade de Lisboa;
- Acompanhar a execução, nas suas diferentes vertentes e com as diversas entidades e redes sociais no terreno, do Plano Municipal que venha a ser elaborado, e determinar a sua avaliação, quando tal se justifique.

## **Competências do Comissário Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar**

1. Constituir o Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, cuja composição deverá ser aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa;
2. Coordenar as actividades do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, que desempenhará as funções de Órgão Consultivo na implementação do «Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar»;
3. Avaliar as necessidades objectivas e procurar obter, junto da sociedade civil, designadamente das empresas e instituições públicas e privadas, os meios necessários para apoiar as Instituições e redes sociais locais, que desenvolvam a componente prática do Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar em colaboração com o Pelouro dos Direitos Sociais;
4. Articular com o Vereador dos Direitos Sociais, sempre que se mostrar necessária a intervenção dos diferentes Serviços Municipais, da Rede Social de Lisboa e outras redes locais de solidariedade;
5. Promover o levantamento das entidades, públicas ou privadas, que no Município de Lisboa desenvolvam iniciativas ou actividades relacionadas com a missão do presente Comissariado Municipal, por forma a promover uma melhor articulação entre a Câmara Municipal de Lisboa e as referidas entidades, no âmbito da execução do Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, em conformidade com as políticas sociais adoptadas pelo Município, com vista a uma adequada implementação das estratégias a adoptar;
6. Propor à Câmara Municipal de Lisboa e ao Comissariado tudo que considere necessário ao bom desempenho da sua missão.



# 3. Metodologia

**N**o âmbito do cumprimento da sua Missão, logo após a sua constituição, o Comissariado principiou a coordenação de actividades com vista à concepção do Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar.

Nesse contexto desencadeou-se o levantamento das entidades, públicas ou privadas, que no Município de Lisboa e em conformidade com as políticas sociais adoptadas pelo Município, desenvolvem iniciativas ou actividades relacionadas com a missão do Comissariado Municipal, por forma a promover uma melhor articulação entre a Câmara Municipal de Lisboa e as referidas entidades, para uma adequada implementação das estratégias a adoptar.

Com vista a uma correcta avaliação das necessidades objectivas e procurando obter, junto da sociedade civil os meios necessários para apoiar as Instituições e redes sociais locais, procedeu-se à constituição de cinco grupos de trabalho para a adoptar nos principais eixos de actuação:

- Segurança Alimentar, coordenado por Pedro Portugal Gaspar;
- Voluntariado, coordenado por Henrique Joaquim;
- Gestão da Recolha e Distribuição, coordenado por Hunter Halder;
- Estruturação da Rede, coordenado por Paula Policarpo;
- Sensibilização, coordenado por Alexandra Barreiras Duarte.

Com o objectivo de trabalhar transversalmente e com o envolvimento de todos os parceiros, procurou-se que todas as entidades intervenientes participassem mais activamente num ou vários dos grupos, onde consideravam que o seu contributo era mais pertinente.

Para esse efeito realizaram-se reuniões temáticas onde todos os participantes deram o seu contributo para o diagnóstico e identificação das acções a desenvolver em cada eixo de actuação, assegurando-se, deste modo, que todas as entidades se revejam, e se comprometam com o resultado final deste trabalho.

Existindo informação e trabalho em curso relativamente ao Combate ao Desperdício Alimentar na cidade de Lisboa, tornou-se importante, conhecer com maior detalhe as sinergias e o importante trabalho desenvolvido pelas diversas entidades neste domínio.

Para esse efeito, foi lançado um inquérito, dividido em 6 áreas de resposta (Identificação, Recolha, Armazenamento, Equipas, Consumo e Sugestões), que vai permitir georreferenciar a informação relativa ao Combate ao Desperdício Alimentar: os diferentes agentes, as suas valências, serviços, programas e recursos na Cidade de Lisboa.

Este inquérito é uma ferramenta essencial na gestão da rede do combate ao desperdício alimentar mas permitirá igualmente constituir-se enquanto instrumento de conhecimento das diferentes dimensões dos apoios sociais que se prestam - ou poderão vir a ser prestados - às famílias e indivíduos carenciados da cidade de Lisboa, já que permite aprofundar o retrato já existente sobre a Cidade, nomeadamente através da Rede Social.

# 4. Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar

**O** Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar é um instrumento de utilização prática balizado por objectivos e cujas orientações são o resultado das propostas de actuação dos grupos de trabalho temáticos.

O alargamento da rede no terreno tem sido constante desde Maio de 2014, designadamente por via do trabalho do próprio Comissariado e também através da acção do Comissário e do Vereador com o Pelouro dos Direitos Sociais, o que resultará na abertura em breve de novos Núcleos de Freguesia na Cidade de Lisboa.

## Objectivos

Assim, os objectivos do Plano são:

- Alargar a rede a toda a Cidade de forma sustentável.
- Optimizar a recolha do desperdício alimentar produzido em Lisboa, nos diversos locais, em tempo útil.
- Alargar o âmbito da distribuição dos excedentes alimentares e a sua colocação nas famílias
- Criar e manter uma rede de voluntariado capaz de garantir a cobertura da Cidade.
- Sensibilizar os diferentes stakeholders para o combate ao desperdício alimentar.
- Apoiar as organizações no cumprimento dos requisitos adequados à actividade de recolha, armazenamento e distribuição de bens alimentares para doação, em condições de qualidade, higiene e segurança.

## Eixos, objectivos e orientações para a implementação do Plano

Como corolário do trabalho desenvolvido pelos grupos temáticos, são apresentadas as seguintes orientações do Plano Municipal para o Combate ao Desperdício Alimentar, emanadas directamente das diferentes reuniões dos grupos de trabalho:

### Eixo: Âmbito Geral

**Objectivos** Optimizar o processo, a informação e a comunicação dos diversos agentes e estruturas; Conhecer a realidade do Combate ao Desperdício Alimentar.

**Orientações** Identificar e caracterizar a rede social local tendo em conta as organizações existentes, as suas características e a capacidade instalada a nível da resposta na área alimentar, transportes e logística, voluntariado e horários;

Articular, potenciar e rentabilizar os diferentes serviços e estruturas da CML;

Implementar linha de atendimento telefónico que sirva de ferramenta de apoio nas diferentes vertentes do plano de acção, nomeadamente, na sensibilização, na rede de voluntários e no próprio auxílio à recolha e posterior distribuição de alimentos;

Definir um Núcleo – em cada uma das vinte e quatro freguesias – que envolva todas as entidades que, no território, trabalham no combate ao desperdício alimentar.

Concepção e criação de Observatório do Desperdício Alimentar.

### Eixo: Segurança Alimentar

**Objectivos** Apoiar as organizações no cumprimento dos requisitos adequados à actividade de recolha, armazenamento e distribuição de bens alimentares para doação, em condições de qualidade, higiene e segurança.

**Orientações** Publicitar as normas para a selecção dos produtos a doar e o respectivo prazo recomendado para consumo;

Publicitar as normas (incluindo documentos) respeitantes aos cuidados a ter pelos diversos intervenientes no processo de recolha, transporte e distribuição de produtos para doação;

Recomendar os cuidados a ter na recepção, armazenamento e conservação dos alimentos para doação;

Definir acções de recomendação e instrumentos de sensibilização sobre os cuidados a ter pelas instituições receptoras e os diversos tipos de beneficiários;

Esclarecer e sensibilizar, no âmbito da segurança, sobre as responsabilidades dos diversos intervenientes;

Elaborar uma Carta de Princípios de Partilha de responsabilidades e recursos no âmbito da segurança alimentar;

## **Eixo: Voluntariado**

**Objectivos** Criar e manter uma rede de voluntariado, sensibilizada e qualificada.

**Orientações** Articular as diversas acções a desenvolver com o Banco de Voluntariado da CML e tendo em conta a nomeação de Lisboa como Capital Europeia de Voluntariado;

Definir os princípios de orientação do Voluntariado para o desperdício alimentar;

Definir o perfil e tarefas do Voluntário;

Definir os moldes de Recrutamento de Voluntários;

Definir orientações para o processo de gestão do Voluntariado;

## **Eixo: Gestão da Recolha e Distribuição**

**Objectivos** Optimizar a recolha e distribuição do desperdício alimentar.

**Orientações** Em estreita articulação com as Juntas de Freguesia, definir e seleccionar equipas coordenadoras, com vista a:

- Conjugar as diferentes respostas a nível local;

- Potenciar um sistema de troca de informação entre os diversos intervenientes de modo a abranger todas a população necessitada.

Definir, em articulação, um esquema de funcionamento de operações de recolha de alimentos, tendo em conta os diferentes parceiros, desde as diferentes fontes de sobras de alimentos até aos beneficiários.

Garantir a qualidade nas diferentes etapas, nomeadamente na recolha, empacotamento e distribuição.

## **Eixo: Estruturação da Rede**

**Objectivos** Agregar, enquadrar e facilitar ao nível local, em conjunto com as Juntas de Freguesia e a rede social de Lisboa, as diversas iniciativas das instituições, da sociedade civil.

Alargar a rede a toda a Cidade de forma sustentável para apoiar mais pessoas necessitadas.

**Orientações** Identificar doadores e agentes de âmbito local, em colaboração com as Juntas de Freguesia, que possam constituir-se como:

- Fontes de alimentos/Doadores;
- Facilitadores de todo o processo;
- Novas soluções de colaboração e resposta ao longo do processo;
- Levantamento de necessidades ao nível dos Beneficiários.

## **Eixo: Sensibilização**

**Objectivos** Sensibilizar os diferentes stakeholders para o combate ao desperdício alimentar.

**Orientações** Identificar os grupos alvo das acções de sensibilização e os agentes intervenientes em todo o processo;

Definir estratégias de abordagem e incentivo aos seguintes grupos alvo e agentes operacionais, tendo em conta as dimensões económica, social e ambiental:

- Beneficiários;
- Doadores;
- Interlocutores / Facilitadores.

Desenvolver acções de sensibilização de Combate ao Desperdício Alimentar.

# 5. Observatório do Desperdício Alimentar

---

**U**ma das acções previstas neste Plano é a criação de um Observatório do Desperdício Alimentar. O seu objectivo é a sistematização de informação, promoção de investigação científica e a reflexão no âmbito do desperdício alimentar.

As alterações verificadas no desenvolvimento e modernização do país, nas últimas décadas, produziram efeitos ao nível da produção de alimentos e ao nível dos hábitos de consumo e trouxeram uma nova e reforçada necessidade de acompanhar o fenómeno do desperdício alimentar.

A situação de crise actual, que tem vindo a acentuar as desigualdades sociais em diversos domínios, obriga também a uma profunda reflexão sobre este tema já que o problema de fome de tantos cidadãos coexiste com níveis de desperdício de alimentos e refeições inaceitáveis, como os que se estima existirem em Portugal.

O Observatório pretende, através da monitorização e avaliação sistemática, estudar e produzir conhecimento passível de comparação internacional de indicadores estatísticos e possibilitar o início de um conjunto alargado de estudos académicos e pesquisas, em permanente actualização, sobre as diferentes vertentes do desperdício alimentar - a vertente social, a vertente económica e a vertente ecológica.

O Observatório do Desperdício Alimentar será uma plataforma independente constituída pela Câmara Municipal de Lisboa, unidades de investigação científica e organizações membro do Comissariado de Combate ao Desperdício Alimentar.

O seu modelo de funcionamento assenta no cruzamento e tratamento de informação, referente aos três objectivos atrás enunciados e será realizado por um conjunto alargado de investigadores que colaborarão, com uma equipa de coordenadores de cada área de estudos.

Para além de promover a produção científica do desperdício alimentar na Cidade de Lisboa, o Observatório também assume como objectivo contribuir para o conhecimento da realidade socioeconómica e a disponibilização pública de informação rigorosa e actualizada sobre o tema, numa perspectiva de contributo para a fundamentação das políticas públicas, através da adopção de metodologias e construção de instrumentos diversos que permitam apoiar a tomada de decisões estratégicas e a adopção de medidas concretas sendo essencial que este processo seja desenvolvido com o acompanhamento e participação de todos os membros que constituem o comissariado.

## 6. Nota Final

---

**C**omo já foi referido anteriormente, o combate ao Desperdício Alimentar nasceu através de diferentes iniciativas da sociedade civil, que num acto louvável de cidadania, tem levado a cabo inúmeras acções de combate ao desperdício alimentar, procurando chegar ao maior número de pessoas e famílias carenciadas.

Com a constituição deste Comissariado procurou-se que a Câmara Municipal de Lisboa assumisse um papel activo em todo o processo de combate ao Desperdício Alimentar, desempenhando um papel agregador de vontades, de acções e contribuindo para a consolidação de uma rede de cooperação entre os diferentes agentes parceiros que se encontram no terreno. Por outro lado, este Comissariado propôs-se também alargar estas iniciativas a toda a cidade de Lisboa, criando as condições e fazendo “as pontes” para que esta intenção se torne uma realidade.

O objectivo final dos trabalhos deste Comissariado é cobrir as vinte e quatro freguesias da Cidade, consolidando uma rede sustentada e sustentável, que funcione por si só, respeitando as regras e as normas de segurança fundamentais para uma cuidada recolha, recepção, transporte, armazenamento e distribuição de géneros alimentares, a quem mais necessite, combatendo assim o problema da fome, bem como a existência de excedentes alimentares não aproveitados.

Desta forma, é de salientar que o trabalho deste Comissariado extinguir-se-á assim que esta rede de apoio esteja alargada a toda a cidade de Lisboa: nascido na sociedade civil, o combate ao desperdício alimentar deverá continuar na sociedade civil, cabendo à CML o desempenho de agente de mobilizador e agregador de vontades, bem como de veículo de sensibilização das diferentes fases do combate ao desperdício alimentar, começando no voluntariado, passando pela transmissão do conjunto de normas de segurança e acabando na gestão da própria rede.

A sociedade deve mobilizar-se partilhando um sentimento de solidariedade com todos aqueles que mais necessitam, sejam eles cidadãos individuais, sejam famílias carenciadas que carecem de um apoio mais amplo e estruturado. Assim, este sentimento de solidariedade tem que ser um

projecto comum aos diferentes agentes sociais e políticos activos, sendo que este Comissariado é um instrumento capaz de potenciar novas respostas de integração social da população mais necessitada, tornando-se uma ferramenta da própria Rede Social de Lisboa.

Por fim, é necessário reforçar e enaltecer o papel de todos os partidos políticos e de todas as entidades, públicas e privadas, que contribuíram para a criação do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar e para a elaboração deste Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar. O trabalho de cada um individualmente e de todos no conjunto das reuniões de trabalho sectorial que se realizaram no âmbito da elaboração deste plano, está espelhado neste documento final.

A todas elas um agradecimento pela total disponibilidade, contributos e validação de um documento que é um compromisso de todos e pioneiro no Combate ao Desperdício Alimentar.

# **Anexo 1**

# **Deliberação 210/CM/2014**





# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1058

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberações** (Reunião Pública de Câmara realizada em 28 de maio de 2014):

**-Proposta n.º 241/2014 (Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado)** - Aprovou a versão final do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Campus de Campolide, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da proposta [pág. 948 (50)].

**-Proposta n.º 242/2014 (Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado)** - Aprovou a proposta do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa e o seu envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), nos termos da proposta [pág. 948 (7)].

**-Proposta n.º 243/2014 (Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado)** - Aprovou a alteração ao Regulamento Municipal para Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, para efeitos de submissão a discussão pública, nos termos da proposta [pág. 948 (8)].

**-Proposta n.º 244/2014 (Subscrita pelo Vereador Carlos Manuel Castro)** - Aprovou a tomada de posição da Câmara Municipal relativamente à reorganização do dispositivo operacional da Polícia de Segurança Pública na cidade de Lisboa, nos termos da proposta [pág. 948 (13)].

**-Proposta n.º 245/2014 (Subscrita pelos Vereadores Manuel Salgado e Carlos Manuel Castro)** - Aprovou a Minuta de Contrato-promessa respeitante à constituição de um direito de superfície sobre uma parcela de terreno municipal sita

**-Proposta n.º 259/2014 (Subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes)** - Aprovou autorizar o lançamento do Concurso n.º 008AQ/5B/2014 - Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes para a Zona 5B (Campolide) e submeteu à Assembleia Municipal a respetiva repartição de encargos, ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos da proposta [pág. 948 (51)].

**-Proposta n.º 260/2014 (Subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes)** - Aprovou autorizar o lançamento do Concurso n.º 002AQ/6B/2014 - Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes para a Zona 6B (Benfica / Carnide), ao abrigo do Acordo Quadro e submeteu à Assembleia Municipal a respetiva repartição de encargos, nos termos da proposta [pág. 948 (51)].

**-Proposta n.º 261/2014 (Subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes)** - Aprovou autorizar o lançamento do Concurso n.º 011AQ/7A/7B/2014 - Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes para a Zona 7A - 7B (Zona Ocidental), ao abrigo do Acordo Quadro e submeteu à Assembleia Municipal a respetiva repartição de encargos, nos termos da proposta [pág. 948 (51)].

**-Proposta n.º 262/2014 (Subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes)** - Aprovou o Protocolo entre o Município de Lisboa e a Sociedade Comercial

«Casa Santos Lima - Companhia das Vinhas, S.A.», para plantação, exploração e manutenção de uma vinha na cidade de Lisboa [pág. 948 (21)].

**-Proposta n.º 210/2014 (Subscrita pelo Sr. Presidente e pelos Vereadores João Afonso e João Gonçalves Pereira)** - Aprovou a criação de um

Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, tendo em vista a elaboração do Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, nos termos da proposta [pág. 948 (32)].

**-Proposta n.º 263/2014 (Subscrita pela Vereadora Paula Marques e pelo Vereador João Afonso)**

- Aprovou a cedência de espaço não habitacional à Labor - Cooperativa de Solidariedade Social, nos termos da proposta [pág. 948 (44)].

**-Proposta n.º 265/2014 (Subscrita pelo Vereador Jorge Máximo)** - Aprovou a atribuição de Medalha de Mérito ao Núcleo de Antigos Alunos do Liceu Passos Manuel nos 50.º aniversário da sua fundação, nos termos da proposta [pág. 948 (46)].

**-Proposta n.º 266/2014 (Subscrita pela Vereadora Catarina Vaz Pinto)** - Aprovou a atribuição de Medalha de Mérito a Zeferino Coelho, nos termos da proposta [pág. 948 (48)].

## RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Deliberações

Reunião Pública de Câmara realizada em 28 de maio de 2014

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida no dia 28 de maio de 2014, deliberou aprovar as seguintes Propostas, que lhe foram presentes e que tomaram a forma de Deliberações, como se seguem:

- *Deliberação n.º 242/CM/2014* (Proposta n.º 242/2014)  
- Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado:

**Aprovar o envio da proposta do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e revogar as Deliberações n.º 407/CML/2010 e n.º 527/CML/2013**

*Pelouro:* Vereador Manuel Salgado.  
*Serviço:* DMPRGU/DPRU/Divisão de Reabilitação Urbana.

Considerando que:

Foi deliberado em reunião de Câmara de 21 de julho de 2010, sob a Proposta n.º 409/2010, publicada no «Diário da República» n.º 158, 2.ª série, de 2010/08/16 (Aviso n.º 16 285/

/2010), proceder à elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa e aprovar os respetivos Termos de Referência;

Decorreu, entre 26 de agosto e 7 de outubro de 2010, o período de participação pública para a formulação de sugestões e apresentação de informações, previsto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual (RJGT), não tendo sido registada qualquer tipo de participação;

Foi elaborada a proposta do Plano pela Direção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística e pela Unidade de Coordenação Territorial (com as competências nesta matéria da Direção Municipal de Planeamento Urbano e Direção Municipal de Conservação e Reabilitação Urbana da anterior orgânica da CML), de acordo com o teor do ponto 10 dos Termos de Referência, e com a colaboração da Direção-Geral do Património Cultural;

A proposta do plano deve, de acordo com a Informação técnica n.º 69/DMPRGU/DPRU/14 e no cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 75.º-C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, ser enviada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional territorialmente competente, para que esta proceda à realização de uma Conferência de Serviços com todas as entidades representativas dos interesses a ponderar;

Portões de madeira:

1 (um) portão de hortas, assinalado em planta de pormenor a fornecer posteriormente, composto por ripas de madeira de 1,20 m x 1 m x 0,01 m, pré-imunizadas com tratamento em autoclave, tratada por impregnação profunda a 22 kg/m<sup>3</sup>, colocadas com um afastamento de 0,1 m entre si e duas ripas de travamento posterior, tudo devidamente pré-imunizado e tratado, assente e aplicado de acordo com pormenorização. Fecho superior e inferior embutido no toro de madeira lateral ao portão, cujos orifícios deverão ser perfeitamente executados à medida, e sistema simples de fecho com cadeado no fecho superior. Inclui fechaduras e cópias de chaves (máximo 20 chaves por portão). Fixação aos prumos verticais da vedação com 0,10 m de diâmetro e 1,90 m de comprimento, incluindo sistema de travamento constituído por toros de madeira, embutidos e aparafusados nos prumos verticais laterais sob base de betão C (15/20) de 0,55 m de profundidade e 0,70 m de comprimento, assente em 0,05 m de betão de limpeza e terreno compactado.

Ponto de água potável:

Disponibilização de 1 (um) ponto de abastecimento em água potável ligado à rede pública, constituído por uma tomada para mangueira com chaves de acoplamento rápido, inseridos no solo no interior de uma caixa de alvenaria com tampa metálica com chave ou cadeado, incluindo imediatamente a montante uma segunda caixa de alvenaria e tampa metálica com chave ou cadeado para acesso exclusivo do Município a uma válvula de corte geral e à leitura de um contador para medição de consumos.

**Deliberação n.º 210/CM/2014 (Proposta n.º 210/2014)**  
- Subscrita pelo Sr. Presidente e pelos Vereadores João Afonso e João Gonçalves Pereira:

#### **Lisboa - Cidade sem Desperdício Alimentar**

Em 2010 a Câmara Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade, pelo carácter suprapartidário, a Moção n.º 3/CM/2010 apresentada pelo CDS-PP, aprovada em reunião de Câmara Municipal de Lisboa, de 9 de dezembro de 2010, publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 878, de 16 de dezembro, que procurava, através do combate ao desperdício alimentar, dar uma resposta concreta às dificuldades que, não tendo sido nunca erradicadas, cada vez mais lisboetas enfrentavam, em consequência da política de forte austeridade imposta pelo Memorando de Entendimento negociado com a Troika, e de uma crise que afetou de modo transversal as famílias portuguesas que, com menor poder de compra, veem cada vez mais dificultado o acesso a bens de primeira necessidade.

Nesse ano, segundo o promotor da petição Contra o Desperdício Alimentar, António Costa Pereira, entre 35 a 50 mil refeições provenientes de serviços de *catering* foram diariamente colocadas no lixo. Esses números não incluíam os desperdícios alimentares dos restaurantes e das refeições confeccionadas nos supermercados.

Nas palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, no texto da sua Proposta n.º 165/2012, «é nas cidades que se regista a maior fratura social, se concentra o desemprego, e tem maior intensidade a pobreza...».

Reconhecendo que o auxílio preconizado não constitui a resposta cabal ao problema, cabe, no entanto, ao Município de Lisboa desenvolver uma iniciativa capaz de enquadrar e potenciar o admirável e exemplar exercício de cidadania levado a cabo pela sociedade civil.

Desde 2010, com o apoio da AHRESP, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da ASAE, a sociedade civil foi capaz de se organizar no combate ao desperdício alimentar de modo objetivo, com a recolha efetiva das refeições proveniente dos restaurantes e supermercados, e posteriormente com a sua distribuição às centenas de famílias carenciadas que têm vindo a ser apoiadas com refeições diárias.

Neste âmbito a Câmara Municipal de Lisboa estabeleceu em abril de 2012 um Memorando de Entendimento com a DARIACORDAR para o projeto Zero Desperdício, que permitiu a distribuição de cerca de 48 500 refeições em 2013; disponibiliza desde 2012 o refeitório de Alcântara onde já foram servidas 3618 refeições nos Jantares Comunitários pela Fundação Bonfim - Serve the City; disponibilizou ainda dois espaços não habitacionais à Re-Food que, em 2012, distribuiu refeições a cerca de 250 pessoas no seu 1.º núcleo (N. S.ª de Fátima) tendo, em 2014, o número de núcleos passado para 4 e o número de utentes já para cerca de 700. A Câmara Municipal de Lisboa apoiou ainda dois projetos, através do Regulamento de Atribuições de Apoios do Município de Lisboa, neste âmbito, no valor de 31 158 euros.

No âmbito do Plano de Ação para as Pessoas Sem Abrigo, o problema da distribuição de alimentação está integrado no área do planeamento, cuja coordenação é da responsabilidade da CML, tendo até ao momento assegurado as condições para a abertura de um Núcleo de Atendimento Local em Arroios, coordenado pelo Centro Paroquial de S. Jorge de Arroios, com a participação de diversas organizações - CASA, Comunidade Vida e Paz, Hotel Sheraton - que, desde setembro passado, serviu cerca de 3000 refeições, estando previsto para breve a abertura de um outro NAL no Cais do Sodré e pretende-se, ainda, criar mais três nas zonas de St.ª Apolónia, Avenida da Liberdade/Martim-Moniz e Avenidas Novas.

Mais recentemente, já em abril de 2014, a CML celebrou com a DARIACORDAR e a Fundação Calouste Gulbenkian um Protocolo de colaboração com o objetivo de estabelecer uma parceria com vista à disseminação e replicação na cidade de Lisboa e na Área Metropolitana de Lisboa do Movimento Zero Desperdício.

Estes exemplos demonstram a capacidade de mobilização da sociedade civil, mas também a importância de reforçar a participação da CML, nomeadamente no apoio ao crescimento sustentado e ao estabelecimento de pontes necessárias ao alargamento deste apoio a mais pessoas.

São várias as IPSS, as escolas, as universidades, as comunidades religiosas, em particular as paróquias, os bancos de voluntariado, a par com empresas e entidades privadas,

que estão disponíveis através do mecenato e da responsabilidade social para apoiar o desenvolvimento de programas de combate ao desperdício alimentar. No entanto, a atuação das diferentes entidades nem sempre se tem pautado por uma ação concertada, provocando inúmeras vezes duplicação de oferta junto de parte da população mais afetada, enquanto em outras áreas o apoio é grandemente deficitário.

Por todas estas razões, enaltecendo o papel dos diferentes parceiros no apoio à população em situação mais vulnerável da cidade de Lisboa, é chegado o momento de a Câmara Municipal de Lisboa incrementar o seu contributo através do seu apoio institucional para o reforço e alargamento destas iniciativas da sociedade civil e dos diferentes parceiros:

- Considerando que o problema da fome tem de ocupar o primeiro lugar nas preocupações de qualquer sociedade, democrática, solidária e responsável;
- Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa deve ter uma participação ativa, mobilizar as parcerias com a sociedade civil, nomeadamente com as instituições sociais e com o tecido empresarial, tendo em vista maximizar o combate ao desperdício de alimentos da restauração e cantinas, através do aproveitamento dos excedentes, de modo a serem distribuídos pelos que deles mais necessitam;
- Considerando que é possível e necessário construir uma «Lisboa, Cidade sem Desperdício Alimentar», que pelo seu papel como Capital deve liderar a criação de uma estrutura estratégica de conjunto na Área Metropolitana;
- Considerando que esta estrutura visa a prossecução do interesse público intrinsecamente ligado ao problema da fome e desperdício alimentar na cidade, valor premente em tempos de crise;
- Considerando que a criação de uma estrutura que deverá funcionar mediante o aproveitamento de recursos humanos já existentes na Câmara Municipal de Lisboa, não consubstancia um acréscimo de despesa nem de encargos financeiros para o Município;
- Considerando ainda que o designio de um apoio mais próximo das populações foi expresso em todos os programas submetidos a escrutínio nas últimas Eleições Autárquicas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea h) do n.º 2, ambos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere a criação de um Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, conforme anexo que faz parte integrante da presente proposta, a funcionar na dependência do Vereador João Gonçalves Pereira, enquanto Comissário e responsável pelo Projeto, e do Vereador dos Direitos Sociais, João Carlos Afonso.

(Aprovada por unanimidade.)

## ANEXO

### 1 - Missão do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar:

- 1.1 - Elaborar o «Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar»;
- 1.2 - Identificar, tendo em conta também o trabalho realizado por outras entidades, nomeadamente o levantamento da Santa Casa da Misericórdia, as necessidades e os recursos disponíveis, públicos e privados, na cidade de Lisboa;
- 1.3 - Acompanhar a execução, nas suas diferentes vertentes e com as diversas entidades e redes sociais no terreno, do Plano Municipal que venha a ser elaborado, e determinar a sua avaliação, quando tal se justifique.

### 2 - Competências do Comissário Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar:

- 2.1 - Constituir o Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, cuja composição deverá ser aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa;
- 2.2 - Coordenar as atividades do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, que desempenhará as funções de Órgão Consultivo na implementação do «Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar»;
- 2.3 - Avaliar as necessidades objetivas e procurar obter, junto da sociedade civil, designadamente das empresas e instituições públicas e privadas, os meios necessários para apoiar as Instituições e redes sociais locais, que desenvolvam a componente prática do Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar em colaboração com o Pelouro dos Direitos Sociais;
- 2.4 - Articular com o Vereador dos Direitos Sociais, sempre que se mostrar necessária a intervenção dos diferentes Serviços Municipais, da Rede Social de Lisboa e outras redes locais de solidariedade;
- 2.5 - Promover o levantamento das entidade, públicas ou privadas, que no Município de Lisboa desenvolvam iniciativas ou atividades relacionadas com a missão do presente Comissariado Municipal, por forma a promover uma melhor articulação entre a Câmara Municipal de Lisboa e as referidas entidades, no âmbito da execução do Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, em conformidade com as políticas sociais adotadas pelo Município, com vista a uma adequada implementação das estratégias a adotar;
- 2.6 - Propor à Câmara Municipal de Lisboa e ao Comissariado tudo o que considere necessário ao bom desempenho da sua missão.

### 3 - Duração do Comissariado:

- 3.1 - O Mandato do Comissariado deve iniciar-se com a aprovação da presente proposta, e extinguir-se-á após a implementação do «Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar»;
- 3.2 - Poderá, se necessário, ser constituído um gabinete de apoio técnico-administrativo, com pessoal exclusivamente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa.

**Lisboa – Cidade sem Desperdício Alimentar**

Comparação entre versões das propostas

**Proposta n.º 210/2014**

(texto aprovado, adiada na Reunião de CM de 30/04/2014)

**Alterações propostas  
(REUNIÃO DE 21/05/2014)**

|   |   |
|---|---|
| <p>Em 2010 a Câmara Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade, pelo carácter suprapartidário, a Moção n.º 3/CM/2010 apresentada pelo CDS-PP, que procurava, através do combate ao desperdício alimentar, dar uma resposta concreta às dificuldades que cada vez mais lisboetas enfrentavam, em consequência da política de forte austeridade imposta pelo Memorando de Entendimento negociado com a <i>Troika</i>, e de uma crise que afectou de modo transversal as famílias portuguesas que, com menor poder de compra, vêem cada vez mais dificultado o acesso a bens de primeira necessidade.</p> | <p>Em 2010 a Câmara Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade, pelo carácter suprapartidário, a Moção n.º 3/CM/2010 apresentada pelo CDS-PP, aprovada em reunião de Câmara Municipal de Lisboa, de 9 de Dezembro de 2010, publicada no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal, n.º 878, de 16 de Dezembro, que procurava, através do combate ao desperdício alimentar, dar uma resposta concreta às dificuldades que, não tendo sido nunca erradicadas, cada vez mais lisboetas enfrentavam, em consequência da política de forte austeridade imposta pelo Memorando de Entendimento negociado com a <i>Troika</i>, e de uma crise que afectou de modo transversal as famílias portuguesas que, com menor poder de compra, vêem cada vez mais dificultado o acesso a bens de primeira necessidade.</p> |
| <p>Nesse ano, segundo o promotor da petição <i>Contra o Desperdício Alimentar</i>, António Costa Pereira, entre 35 a 50 mil refeições provenientes de serviços de <i>catering</i> foram diariamente colocadas no lixo. Esses números não incluíam os desperdícios alimentares dos restaurantes e das refeições confeccionadas nos supermercados.</p>  | <p>Nesse ano, segundo o promotor da petição <i>Contra o Desperdício Alimentar</i>, António Costa Pereira, entre 35 a 50 mil refeições provenientes de serviços de <i>catering</i> foram diariamente colocadas no lixo. Esses números não incluíam os desperdícios alimentares dos restaurantes e das refeições confeccionadas nos supermercados.</p>  |

|   |   |
|---|---|
| <p>Nas palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, no texto da sua Proposta n.º 165/2012, "é nas cidades que se regista a maior fractura social, se concentra o desemprego, e tem maior intensidade a pobreza..."</p>  | <p>Nas palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, no texto da sua Proposta n.º 165/2012, "é nas cidades que se regista a maior fractura social, se concentra o desemprego, e tem maior intensidade a pobreza..."</p>  |
| <p>Cabe, portanto, ao Município de Lisboa desenvolver uma iniciativa capaz de enquadrar e potenciar o admirável e exemplar exercício de cidadania levado a cabo pela sociedade civil.</p>   | <p>Reconhecendo que o auxílio preconizado não constitui a resposta cabal ao problema, cabe, no entanto, ao Município de Lisboa desenvolver uma iniciativa capaz de enquadrar e potenciar o admirável e exemplar exercício de cidadania levado a cabo pela sociedade civil.</p>  |
| <p>Desde 2010, com o apoio da AHRESP, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da ASAE, a sociedade civil foi capaz de se organizar no combate ao desperdício alimentar de modo objectivo, com a recolha efectiva das refeições proveniente dos restaurantes e supermercados, e posteriormente com a sua distribuição às centenas de famílias carenciadas que têm vindo a ser apoiadas com refeições diárias.</p> | <p>Desde 2010, com o apoio da AHRESP, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da ASAE, a sociedade civil foi capaz de se organizar no combate ao desperdício alimentar de modo objectivo, com a recolha efectiva das refeições proveniente dos restaurantes e supermercados, e posteriormente com a sua distribuição às centenas de famílias carenciadas que têm vindo a ser apoiadas com refeições diárias.</p> |
| <p>Neste âmbito a Câmara Municipal de Lisboa estabeleceu em Abril de 2012 um Memorando de Entendimento com a DARIACORDAR para o projecto Zero Desperdício que permitiu a distribuição de cerca de 48 500 refeições em 2013; disponibiliza desde 2012 o refeitório de Alcântara onde já foram servidas 3 618</p>   | <p>Neste âmbito a Câmara Municipal de Lisboa estabeleceu em Abril de 2012 um Memorando de Entendimento com a DARIACORDAR para o projecto Zero Desperdício que permitiu a distribuição de cerca de 48 500 refeições em 2013; disponibiliza desde 2012 o refeitório de Alcântara onde já foram servidas 3 618</p>   |

|  |  |
|--|--|
| <p>refeições nos Jantares Comunitários pela Fundação Bonfim – Serve the City; disponibilizou ainda dois espaços não habitacionais à Re-Food que, em 2012, distribuiu refeições a cerca de 250 pessoas no seu 1.º núcleo (N. S.ª de Fátima) tendo, em 2014, o número de núcleos passado para 4 e o número de utentes já para cerca de 700. A Câmara Municipal de Lisboa apoiou ainda dois projectos, através do Regulamento de Atribuições de Apoios do Município de Lisboa, neste âmbito, no valor de euros 31 158,00.</p>   | <p>refeições nos Jantares Comunitários pela Fundação Bonfim – Serve the City; disponibilizou ainda dois espaços não habitacionais à Re-Food que, em 2012, distribuiu refeições a cerca de 250 pessoas no seu 1.º núcleo (N. S.ª de Fátima) tendo, em 2014, o número de núcleos passado para 4 e o número de utentes já para cerca de 700. A Câmara Municipal de Lisboa apoiou ainda dois projectos, através do Regulamento de Atribuições de Apoios do Município de Lisboa, neste âmbito, no valor de euros 31 158,00.</p>   |
| <p>No âmbito do Plano de Acção para as Pessoas Sem Abrigo, o problema da distribuição de alimentação está integrado no área do planeamento, cuja coordenação é da responsabilidade da CML, tendo até ao momento assegurado as condições para a abertura de um Núcleo de Atendimento Local em Arroios, coordenado pelo Centro Paroquial de S. Jorge de Arroios, com a participação de diversas organizações – CASA, Comunidade Vida e Paz, Hotel Sheraton – que, desde Setembro passado, serviu cerca de 3 000 refeições, estando previsto para breve a abertura de um outro NAL no Cais do Sodré e pretende-se, ainda, criar mais três nas zonas de Sta. Apolónia, Av. da Liberdade/Martim-Moniz e Avenidas Novas.</p> | <p>No âmbito do Plano de Acção para as Pessoas Sem Abrigo, o problema da distribuição de alimentação está integrado no área do planeamento, cuja coordenação é da responsabilidade da CML, tendo até ao momento assegurado as condições para a abertura de um Núcleo de Atendimento Local em Arroios, coordenado pelo Centro Paroquial de S. Jorge de Arroios, com a participação de diversas organizações – CASA, Comunidade Vida e Paz, Hotel Sheraton – que, desde Setembro passado, serviu cerca de 3 000 refeições, estando previsto para breve a abertura de um outro NAL no Cais do Sodré e pretende-se, ainda, criar mais três nas zonas de Sta. Apolónia, Av. da Liberdade/Martim-Moniz e Avenidas Novas.</p> |

|  |  |
|--|--|
| <p>Mais recentemente, já em Abril de 2014, a CML celebrou com a DARACORDAR e a Fundação Calouste Gulbenkian um protocolo de colaboração com o objectivo de estabelecer uma parceria com vista à disseminação e replicação na cidade de Lisboa e na Área Metropolitana de Lisboa do Movimento Zero Desperdício.</p>                         | <p>Mais recentemente, já em Abril de 2014, a CML celebrou com a DARACORDAR e a Fundação Calouste Gulbenkian um protocolo de colaboração com o objectivo de estabelecer uma parceria com vista à disseminação e replicação na cidade de Lisboa e na Área Metropolitana de Lisboa do Movimento Zero Desperdício.</p>   |
| <p>Estes exemplos demonstram a capacidade de mobilização da sociedade civil, mas também a importância de reforçar a participação da CML, nomeadamente no apoio ao crescimento sustentado e ao estabelecimento de pontes necessárias ao alargamento deste apoio a mais pessoas.</p>   | <p>Estes exemplos demonstram a capacidade de mobilização da sociedade civil, mas também a importância de reforçar a participação da CML, nomeadamente no apoio ao crescimento sustentado e ao estabelecimento de pontes necessárias ao alargamento deste apoio a mais pessoas.</p>   |
| <p>São várias as IPSS, as escolas, as universidades, as comunidades religiosas, em particular as paróquias, os bancos de voluntariado, a par com empresas e entidades privadas, que estão disponíveis através do mecenato e da responsabilidade social para apoiar o desenvolvimento de programas de combate ao desperdício alimentar.</p> | <p>São várias as IPSS, as escolas, as universidades, as comunidades religiosas, em particular as paróquias, os bancos de voluntariado, a par com empresas e entidades privadas, que estão disponíveis através do mecenato e da responsabilidade social para apoiar o desenvolvimento de programas de combate ao desperdício alimentar. No entanto, a actuação das diferentes entidades nem sempre se tem pautado por uma acção concertada, provocando inúmeras vezes duplicação de oferta junto de parte da população mais afectada, enquanto em outras áreas o apoio é grandemente deficitário.</p> |

|   |   |
|---|---|
| <p>Por todas estas razões, enaltecendo o papel dos diferentes parceiros no apoio à população em situação mais vulnerável da Cidade de Lisboa, é chegado o momento de a Câmara Municipal de Lisboa incrementar o seu contributo através do seu apoio institucional para o reforço e alargamento destas iniciativas da sociedade civil e dos diferentes parceiros:</p>  | <p>Por todas estas razões, enaltecendo o papel dos diferentes parceiros no apoio à população em situação mais vulnerável da Cidade de Lisboa, é chegado o momento de a Câmara Municipal de Lisboa incrementar o seu contributo através do seu apoio institucional para o reforço e alargamento destas iniciativas da sociedade civil e dos diferentes parceiros:</p>  |
| <p>- Considerando que o problema da fome tem de ocupar o primeiro lugar nas preocupações de qualquer sociedade, democrática, solidária e responsável;</p>   | <p>- Considerando que o problema da fome tem de ocupar o primeiro lugar nas preocupações de qualquer sociedade, democrática, solidária e responsável;</p>   |
| <p>- Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa deve ter uma participação activa, mobilizar as parcerias com a sociedade civil, nomeadamente com as instituições sociais e com o tecido empresarial, tendo em vista maximizar o combate ao desperdício de alimentos da restauração e cantinas, através do aproveitamento dos excedentes, de modo a serem distribuídos pelos que deles mais necessitam;</p> | <p>- Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa deve ter uma participação activa, mobilizar as parcerias com a sociedade civil, nomeadamente com as instituições sociais e com o tecido empresarial, tendo em vista maximizar o combate ao desperdício de alimentos da restauração e cantinas, através do aproveitamento dos excedentes, de modo a serem distribuídos pelos que deles mais necessitam;</p> |
| <p>- Considerando que é possível e necessário construir uma “Lisboa, Cidade sem Desperdício Alimentar”, que pelo seu papel como Capital deve liderar a criação de uma estrutura estratégica de conjunto na Área Metropolitana;</p>  | <p>- Considerando que é possível e necessário construir uma “Lisboa, Cidade sem Desperdício Alimentar”, que pelo seu papel como Capital deve liderar a criação de uma estrutura estratégica de conjunto na Área Metropolitana;</p>  |

|  |  |
|--|--|
| <p>- Considerando que esta estrutura visa a prossecução do interesse público intrinsecamente ligado ao problema da fome e desperdício alimentar na cidade, valor premente em tempos de crise;</p>  | <p>- Considerando que esta estrutura visa a prossecução do interesse público intrinsecamente ligado ao problema da fome e desperdício alimentar na cidade, valor premente em tempos de crise;</p>  |
| <p>- Considerando que a criação de uma estrutura que deverá funcionar mediante o aproveitamento de recursos humanos já existentes na Câmara Municipal de Lisboa, não consubstancia um acréscimo de despesa nem de encargos financeiros para o Município;</p>   | <p>- Considerando que a criação de uma estrutura que deverá funcionar mediante o aproveitamento de recursos humanos já existentes na Câmara Municipal de Lisboa, não consubstancia um acréscimo de despesa nem de encargos financeiros para o Município;</p>   |
| <p>- Considerando ainda que o designio de um apoio mais próximo das populações foi expresso em todos os programas submetidos a escrutínio nas últimas eleições autárquicas;</p>  | <p>- Considerando ainda que o designio de um apoio mais próximo das populações foi expresso em todos os programas submetidos a escrutínio nas últimas eleições autárquicas;</p>  |
| <p>Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea h) do n.º 2 do art.º 23º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere a criação de um <i>Comissariado Municipal de Alimentar</i>, conforme anexo que faz parte integrante da presente proposta, a funcionar na dependência do Vereador João Gonçalves Pereira, enquanto Comissário e responsável pelo Projecto, e do Vereador dos Direitos Sociais, João Carlos Afonso.</p> | <p>Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea h) do n.º 2, ambos do art.º 23º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere a criação de um <i>Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar</i>, conforme anexo que faz parte integrante da presente proposta, a funcionar na dependência do Vereador João Gonçalves Pereira, enquanto Comissário e responsável pelo Projecto, e do Vereador dos Direitos Sociais, João Carlos Afonso.</p> |

|   |  |
|---|--|
| <p style="text-align: center;"><b>ANEXO</b></p> <p><b>1.- Missão do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar</b></p> <p><b>1.1.- Elaborar o “Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar”;</b></p> <p><b>1.2.- Identificar as necessidades e os recursos disponíveis, públicos e privados, na Cidade de Lisboa;</b></p> <p><b>1.3.- Acompanhar a execução, nas suas diferentes vertentes, do Plano Municipal que venha a ser elaborado, e determinar a sua avaliação, quando tal se justifique;</b></p> | <p style="text-align: center;"><b>ANEXO</b></p> <p><b>1.- Missão do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar</b></p> <p><b>1.1.- Elaborar o “Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar”;</b></p> <p><b>1.2.- Identificar, tendo em conta também o trabalho realizado por outras entidades nomeadamente o levantamento da Santa Casa da Misericórdia, as necessidades e os recursos disponíveis, públicos e privados, na Cidade de Lisboa;</b></p> <p><b>1.3.- Acompanhar a execução, nas suas diferentes vertentes e com as diversas entidades e redes sociais no terreno, do Plano Municipal que venha a ser elaborado, e determinar a sua avaliação, quando tal se justifique;</b></p> |
|---|--|

|  |   |
|--|---|
| <p><b>2.- Competências do Comissário Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar</b></p> <p>2.1.- Constituir o Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, cuja composição deverá ser aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa;</p> <p>2.2.- Coordenar as actividades do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, que desempenhará as funções de Órgão Consultivo na implementação do “Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar”;</p> <p>2.3.- Articular com o Vereador dos Direitos Sociais sempre que se mostrar necessária a intervenção dos diferentes serviços municipais e da Rede Social de Lisboa;</p> <p>2.4.- Propor à Câmara Municipal de Lisboa e ao Comissariado tudo o que considere necessário ao bom desempenho da sua missão.</p> | <p><b>2.- Competências do Comissário Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar</b></p> <p>2.1.- Constituir o Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, cuja composição deverá ser aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa;</p> <p>2.2.- Coordenar as actividades do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, que desempenhará as funções de Órgão Consultivo na implementação do “Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar”;</p> <p>2.3.- Avaliar as necessidades objectivas e procurar obter, junto da sociedade civil, designadamente das empresas e instituições públicas e privadas, os meios necessários para apoiar as Instituições e redes sociais locais, que desenvolvam a componente prática do Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar em colaboração com o Pelouro dos Direitos Sociais;</p> <p>2.4.- Articular com o Vereador dos Direitos Sociais sempre que se mostrar necessária a intervenção dos diferentes serviços municipais, da Rede Social de Lisboa e outras redes locais de solidariedade;</p> <p>2.5.- Promover o levantamento das entidades, públicas ou privadas, que no Município de Lisboa, desenvolvam iniciativas ou actividades relacionadas com a missão do presente Comissariado Municipal, por forma a promover uma melhor articulação entre a Câmara Municipal de Lisboa e as referidas entidades, no</p> |
|--|---|

âmbito da execução do Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, em conformidade com as políticas sociais adoptadas pelo Município, com vista a uma adequada implementação das estratégias a adoptar.

**2.6** - Propor à Câmara Municipal de Lisboa e ao Comissariado tudo o que considere necessário ao bom desempenho da sua missão,

|   |   |
|---|---|
| <p><b>3.- Duração da Comissariado</b></p> <p>3.1.- O mandato do Comissariado deve iniciar-se com a aprovação da presente proposta, e extinguir-se-á após a implementação do “<i>Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar</i>”.</p> <p>3.2.- Poderá, se necessário, ser constituído um gabinete de apoio técnico-administrativo, com pessoal exclusivamente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa.</p> | <p><b>3.- Duração da Comissariado</b></p> <p>3.1.- O mandato do Comissariado deve iniciar-se com a aprovação da presente proposta, e extinguir-se-á após a implementação do “<i>Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar</i>”.</p> <p>3.2.- Poderá, se necessário, ser constituído um gabinete de apoio técnico-administrativo, com pessoal exclusivamente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa.</p> |
|---|---|

# **Anexo 2**

# **Proposta 549/2014**





## MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



## SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO  
E DESPACHOS DE PROCESSOS

## CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberações** (Reunião Pública de Câmara realizada em 24 de setembro de 2014):

**- Moção n.º 10/2014 (Subscrita pelos Vereadores do PCP)**

- Aprovou uma Moção contra a privatização da Empresa Geral de Fomento, S. A. (EGF)

pág. 1744

**- Proposta n.º 537/2014 (Subscrita pelo Vereador João Afonso)**

- Aprovou submeter à Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento do «Conselho Municipal para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens», incluindo a alteração da sua designação para «Conselho Municipal para a Igualdade», após a submissão a consulta pública, nos termos da proposta

pág. 1780

**- Proposta n.º 538/2014 (Subscrita pelo Vereador Jorge Máximo)**

- Deliberou a adjudicação da «Empreitada n.º 20/DMPO/DCME/DCE/2014 - Execução de trabalhos estritamente necessários e urgentes de estabilização, contenção, reforço, infraestruturas e impermeabilização, das Zonas A e B dos Terraços do Carmo e sua área envolvente» - Processo n.º 15/AD/DEPS/N.D./2014 e de assunção de compromisso plurianual, nos termos da proposta

pág. 1745

**- Proposta n.º 539/2014 (Subscrita pelo Vereador João Afonso)**

- Aprovou a celebração do Protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para a implementação do Centro de Alojamento de Transição para Pessoas em Situação de Sem Abrigo em Santa Apolónia, nos termos da proposta

pág. 1746

**- Proposta n.º 540/2014 (Subscrita pelos Vereadores Fernando Medina, Manuel Salgado, Duarte Cordeiro e Jorge Máximo)**

- Aprovou e submeteu à Assembleia Municipal o contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, nos termos da proposta

pág. 1780

**- Proposta n.º 541/2014 (Subscrita pelo Vereador João Afonso)**

- Aprovou o Aditamento ao Contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia de Marvila no âmbito do apoio logístico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Lisboa Oriental, nos termos da proposta

pág. 1752

**- Proposta n.º 542/2014 (Subscrita pelo Vereador Jorge Máximo)**

- Aprovou e submeteu à Assembleia Municipal a proposta de celebração de Contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Marvila e aprovou a respetiva Minuta de Contrato, nos termos da proposta

pág. 1780

- **Proposta n.º 543/2014 (Subscrita pelos Vereadores Duarte Cordeiro e Jorge Máximo)** - Aprovou e submeteu à Assembleia Municipal a proposta de celebração de Contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia dos Olivais e aprovou a respetiva Minuta de Contrato, nos termos da proposta

pág. 1780

- **Proposta n.º 544/2014 (Subscrita pela Vereadora Graça Fonseca)** - Aprovou a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, referentes às Atividades de Animação e de Apoio à Família e à Componente de Apoio à Família - 3.ª tranche do ano letivo 2013/2014, nos termos da proposta

pág. 1755

- **Proposta n.º 545/2014 (Subscrita pelo Vereador João Afonso)** - Aprovou a celebração do Protocolo de colaboração entre o Município de Lisboa, a Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa - Universidade Nova, o Hospital CUF - Infante Santo, a Junta de Freguesia de Campo de Ourique e a Junta de Freguesia da Estrela, relativo à implementação do Projeto «Saúde Porta a Porta», nos termos da proposta

pág. 1761

- **Proposta n.º 546/2014 (Subscrita pelo Vereador João Afonso)** - Aprovou a proposta de conceção do Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes da Cidade de Lisboa, nos termos da proposta

pág. 1768

- **Proposta n.º 547/2014 (Subscrita pelos Vereadores Paula Marques e João Afonso)** - Aprovou a cedência de um espaço municipal sito na Rua Bento Gonçalves, 726, loja B, direito, no Bairro do Armador, à Associação «Meninos do Mundo», no âmbito do RAAML, nos termos da proposta

pág. 1769

- **Proposta n.º 548/2014 (Subscrita pelos Vereadores Paula Marques e Jorge Máximo)** - Aprovou a cedência de um espaço municipal sito no n.º 769, loja esquerda, cave, no Bairro do Armador, à «Federação Portuguesa de Boxe», no âmbito do RAAML, nos termos da proposta

pág. 1774

- **Proposta n.º 549/2014 (Subscrita pelos Vereadores João Gonçalves Pereira e João Afonso)** - Aprovou a constituição do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, nos termos da proposta

pág. 1779

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

**Despacho n.º 123/P/2014** (Subdelegação de competências do Coordenador da Equipa de Projeto do Plano de Acessibilidade Pedonal)

pág. 1780

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS AFONSO

CONSELHO MUNICIPAL PARA A INTERCULTURALIDADE E A CIDADANIA

**Proposta n.º 2/CMIC/2014** (Proposta de inclusão da entidade «FAIASCA - Federação de Associações de Imigrantes e Amigos do Sector de Calequise em Portugal» como membro do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania - CMIC) - **Ata em Minuta**

pág. 1782

## DIREÇÕES MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO JURÍDICO-LABORAL/PROCESSO DISCIPLINAR

Cessações de relação jurídica de emprego público

pág. 1784

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Licenças sem remuneração - Mobilidades na categoria - Renovação de acordo de cedência de interesse público - Renovação de licença especial para o exercício de funções na RAEM

pág. 1785

DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DIVISÃO DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

Processos

pág. 1786

BALCÃO INICIATIVA LISBOA

Processos

pág. 1787

## PROJETOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Auto de vistoria para efeito de não receção provisória - Auto de vistoria para efeito de receção provisória parcial

pág. 1788

DIVISÃO DE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 4/DPE/14

pág. 1789

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÃO

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Autos de receção definitiva parcial dos trabalhos - 1 - Autos de receção definitiva parcial dos trabalhos - 2 - Autos de receção definitiva parcial dos trabalhos - 3 - Auto de receção definitiva parcial dos trabalhos - Final

pág. 1789

- *Deliberação n.º 549/CM/2014* (Proposta n.º 549/2014) -  
Subscrita pelos Vereadores João Gonçalves Pereira e João Afonso:

### **Constituição do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar**

Considerando que:

Em 28 de maio de 2014, a Câmara Municipal de Lisboa (CML) aprovou, por unanimidade, a Proposta n.º 210/CM/2014, «Lisboa - Cidade sem Desperdício Alimentar», apresentada pelos Vereadores João Gonçalves Pereira e João Afonso e subscrita pelo Senhor Presidente, Dr. António Costa;

Com esta proposta, o Município de Lisboa entendeu desenvolver uma iniciativa capaz de enquadrar e potenciar o admirável e exemplar exercício de cidadania levado a cabo pela sociedade civil no combate ao desperdício alimentar, elaborando o Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar;

Com a Proposta n.º 210/CM/2014, a CML pretendeu assumir um papel mais ativo em todo o processo de combate ao Desperdício Alimentar, dando o seu contributo fundamental através da consolidação de uma rede de cooperação entre os diferentes parceiros que se encontram no terreno, bem como através do apoio institucional ao reforço e alargamento destas iniciativas da sociedade civil;

Na Proposta n.º 210/CM/2014 foi definida a constituição de um Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, a aprovar pelo Executivo em reunião, com vista a elaborar e acompanhar a execução do «Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar»;

Através da criação deste Comissariado, reconhece-se a forte capacidade de mobilização da sociedade civil, identificando as diferentes IPSS's, escolas, universidades, comunidades religiosas, bancos de voluntariado, a par com empresas e entidades privadas, que estão disponíveis para apoiar o desenvolvimento de programas de combate ao desperdício alimentar;

O Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, deve também reunir uma vasta representação social e política, para que todos os contributos e diferentes sensibilidades sociais possam enriquecer o objetivo para o qual este organismo foi criado;

Os parceiros participarão na definição da metodologia, estimulando a cooperação e a não competição, definindo o papel de cada um, tendo em conta as suas capacidades, necessidades e prioridades, desenvolvendo-se assim uma plataforma conjunta capaz de elaborar o Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, ao mesmo tempo partilhando o conhecimento real destes diversos intervenientes, bem como a sua agregação num espaço colaborativo público, através de uma abordagem estratégica comum à problemática do desperdício alimentar em Lisboa;

Em agosto de 2014 foram dirigidos convites a diversas instituições, organizações e eleitos locais para se juntarem à participação nos trabalhos deste Comissariado, dando cumprimento aos objetivos a alcançar, com esta plataforma de trabalho;

Muitas destas entidades e organizações responderam afirmativamente ao desafio proposto, disponibilizando-se assim a constituir o Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar (Anexo I);

No futuro, propõe-se a possibilidade de outras entidades virem a fazer parte deste Comissariado, designadamente na condição de parceiros, alargando o âmbito de ação do mesmo.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea h) do n.º 2, ambos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere a aprovação das entidades que atualmente constituem o Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, conforme anexo que faz parte integrante da presente proposta, salvaguardando a possibilidade de no futuro outras entidades virem a fazer parte deste Comissariado, a funcionar na dependência do Vereador João Gonçalves Pereira, enquanto Comissário e responsável pelo Projeto, e do Vereador dos Direitos Sociais, João Carlos Afonso.

(Aprovada por unanimidade)

### **COMISSARIADO MUNICIPAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR**

#### **Lista de entidades**

Câmara Municipal de Lisboa - Vereador João Gonçalves Pereira.

Câmara Municipal de Lisboa - Vereador João Carlos Afonso.  
Secretaria de Estado da Economia.

Secretaria de Estado da Alimentação e da Inovação Agroalimentar.

ASAE - Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica.  
Fundação Calouste Gulbenkian.

Banco Alimentar Contra a Fome.

Cáritas Diocesana de Lisboa.

ENTRAJUDA - Banco de Bens Doados.

União Distrital das IPSS de Lisboa - UDIPSS Lisboa.

Comunidade Vida e Paz.

CASA - Centro de Apoio ao Sem Abrigo.

DAR i ACORDAR - ZERO DESPERDÍCIO.

RE-FOOD 4 GOOD.

Fundação Bonfim (Serve the City).

Centro Social Paroquial de S. Jorge de Arroios.  
Exército de Salvação Nacional.  
FAMALIS - Federação das Associações de Moradores de Lisboa.

#### **Juntas de Freguesia**

Freguesia da Ajuda.  
Freguesia de Alcântara.  
Freguesia de Alvalade.  
Freguesia do Areeiro.  
Freguesia de Arroios.  
Freguesia das Avenidas Novas.  
Freguesia do Beato.  
Freguesia de Belém.  
Freguesia de Benfica.  
Freguesia de Campo de Ourique.  
Freguesia de Campolide.  
Freguesia de Carnide.  
Freguesia da Estrela.  
Freguesia do Lumiar.  
Freguesia de Marvila.  
Freguesia da Misericórdia.  
Freguesia dos Olivais.  
Freguesia do Parque das Nações.  
Freguesia de Penha de França.  
Freguesia de Santa Clara.  
Freguesia de Santa Maria Maior.  
Freguesia de Santo António.  
Freguesia de São Domingos de Benfica.  
Freguesia de São Vicente.

#### **Partidos Políticos**

PS - Partido Socialista.  
PCP - Partido Comunista Português.  
PEV - Partido Ecologista os Verdes.  
PPD/PSD - Partido Social Democrata.  
CDS/PP - Centro Democrático Social/Partido Popular.  
MPT - Movimento Partido da Terra.  
PAN - Partido pelos Animais e pela Natureza.  
PNPN - Parque das Nações Por Nós.  
Movimento Cidadãos por Lisboa.

Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal as seguintes propostas:

- Proposta n.º 537/2014:

Aprovar a alteração ao Regulamento do «Conselho Municipal para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens», incluindo a alteração da sua designação para «Conselho Municipal para a Igualdade», após a submissão a consulta pública, nos termos da proposta.

(Aprovada por unanimidade.)

- Proposta n.º 540/2014:

Aprovar o Contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, nos termos da proposta.

(Aprovada por maioria, com 13 votos a favor e 1 abstenção.)

- Proposta n.º 542/2014:

Aprovar a proposta de celebração de Contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Marvila e aprovação da respetiva Minuta de Contrato, nos termos da proposta.

(Aprovada por maioria, com 14 votos a favor e 1 abstenção.)

- Proposta n.º 543/2014:

Aprovar a proposta de celebração de Contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia dos Olivais e aprovação da respetiva Minuta de Contrato, nos termos da proposta.

(Aprovada por maioria, com 14 votos a favor e 1 abstenção.)

## **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

### **Despacho n.º 123/P/2014**

Subdelegação de competências no Coordenador da Equipa de Projeto do Plano de Acessibilidade Pedonal

Considerando a Deliberação n.º 918/CM/2013, aprovada em 18 de dezembro de 2013, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1036, de 26 de dezembro, que aprovou a constituição da Equipa de Projeto do Plano de Acessibilidade Local, e considerando a sua missão e as suas competências específicas, bem como a necessidade de imprimir maior celeridade e eficácia às decisões e procedimentos administrativos, tendo subjacentes os princípios da desburocratização e da desconcentração, nos termos do artigo 38.º da Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

# **Anexo 3**

# **Entidades Constituintes**

# **do Comissariado**



- AHRESP
- ASAE - Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (Coordenação do Grupo de Trabalho da Segurança Alimentar)
- Banco Alimentar Contra a Fome
- Cáritas Diocesana de Lisboa
- CASA – Centro de Apoio ao Sem-abrigo
- CDS/PP - Centro Democrático Social / Partido Popular
- Centro Social Paroquial de S. Jorge de Arroios
- Comunidade Islâmica de Lisboa
- Comunidade Vida e Paz
- CPCJ Lisboa Ocidental - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Lisboa Ocidental
- Cruz de Malta Portugal
- DAR i ACORDAR – ZERO DESPERDÍCIO
- ENTRAJUDA – Banco de Bens Doados
- Exército de Salvação
- FAMALIS – Federação das Associações de Moradores de Lisboa
- FAO - FAO | UN Food & Agriculture Organization FAO Office in Lisboa
- Freguesia da Ajuda
- Freguesia de Alcântara
- Freguesia de Alvalade
- Freguesia do Areeiro
- Freguesia de Arroios
- Freguesia das Avenidas Novas
- Freguesia do Beato
- Freguesia de Belém
- Freguesia de Benfica
- Freguesia de Campo de Ourique
- Freguesia de Campolide
- Freguesia de Carnide
- Freguesia da Estrela
- Freguesia do Lumiar
- Freguesia de Marvila
- Freguesia da Misericórdia
- Freguesia dos Olivais
- Freguesia do Parque das Nações
- Freguesia de Penha de França
- Freguesia de Santa Clara
- Freguesia de Santa Maria Maior
- Freguesia de Santo António
- Freguesia de São Domingos de Benfica
- Freguesia de São Vicente
- Fundação Bonfim (Serve the City)
- Fundação Calouste Gulbenkian
- Movimento Cidadãos por Lisboa
- MPT - Movimento Partido da Terra
- PAN - Partido pelos Animais e pela Natureza
- PCP - Partido Comunista Português

- PEV - Partido Ecologista os Verdes
- PNPN - Parque das Nações Por Nós
- PPD/PSD - Partido Social Democrata
- PS – Partido Socialista
- RE-FOOD 4 GOOD
- Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agro-alimentar.
- Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia e Secretário de Estado da Inovação Investimento e Competitividade
- União Distrital das IPSS de Lisboa – UDIPSS Lisboa

